

LEI MUNICIPAL N.º 004/2010, de 16 de JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a alteração do Quadro Efetivo de Pessoal de pessoal da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, RAIMUNDO DE MESQUITA, Faço saber que a Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1.º - Fica criados e acrescidos no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, os cargos abaixo discriminados com remuneração correspondente, integrando as Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - A nomeação e posse das vagas acima acrescidas obedecerão a ordem de classificação do concurso público de provas e títulos.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí(PI), 16 de Julho de 2010.



RAIMUNDO DE MESQUITA

Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada e encaminhada para publicação no Diário Oficial dos Municípios em 16 de Julho de 2010.



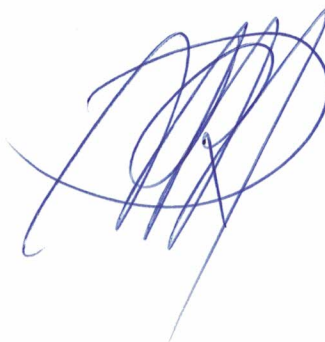
ANA PAULA PINTO

Secretária de Administração

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 004/2010

CARGOS/ORGÃOS DE CARATER EFETIVO

CARGO/ORGÃO/DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
1 – GABINETE DO PREFEITO	
1.1 – Motorista	01
2 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.1 – Digitador	01
2.2 – Eletricista	01
2.3 – Auxiliar Administrativo	01
3 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1 – Fiscal de Tributos	01
4 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.1 – Professor Ensino Religioso	01
4.2 – Professor Português	02
4.3 – Professor de Matemática	01
4.4 – Professor de Ciências	01
4.5 – Professor de Inglês	01
4.6 – Professor de Educação Física	02
4.7 – Professor de História	01
4.8 – Professor de Geografia	02



4.9 – Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	03
4.10 – Professor de Ensino Infantil	02
4.11 – Vigia	04
4.12 – Digitador	02
4.13 – Auxiliar de Serviços Gerais	06
4.13 – Auxiliar Administrativo	02
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
5.1 – Médico	03
5.2 – Enfermagem	01
5.3 – Auxiliar de Enfermagem	02
5.4 – Técnico de Enfermagem	01
5.5 – Técnico em Higiene Dentária	01
5.6 – Fisioterapeuta	01
5.7 – Psicólogo	01
5.8 – Motorista	02
5.9 – Vigia	03
5.10 – Auxiliar de Serviços Gerais	05
5.11 – Auxiliar Administrativo	01
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.1 – Psicólogo	01
6.2 – Auxiliar Administrativo	01
6.3 – Auxiliar de Serviços Gerais	01
7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
7.1 – Engenheiro Agrônomo	01



LEI MUNICIPAL N.º 004/2010

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CARGOS	VALOR R\$
Professor de Ensino (20H)	R\$ 650,00 + Regência
Vigia	R\$ 510,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 510,00
Auxiliar Administrativo	R\$ 510,00
Digitador	R\$ 510,00
Eletricista	R\$ 510,00
Motorista	R\$ 510,00
Fiscal de Tributos	R\$ 800,00
Médico	R\$ 1.500,00 + Grat.
Enfermeiro	R\$ 1.000,00 + Grat.
Fisioterapeuta	R\$ 600,00 + Grat.
Fonoaudiólogo	R\$ 600,00 + Grat.
Psicólogo	R\$ 600,00 + Grat.
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 510,00 + Insal.
Técnico de Enfermagem	R\$ 510,00 + Insal
Técnico em Higiene Dentária	R\$ 510,00 + Insal.
Engenheiro Agrônomo	R\$ 1.000,00 + grat.

